



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0026/2017

Atualmente em tramitação no Congresso Nacional, por iniciativa do Governo Federal, a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência apresentam graves riscos à manutenção de direitos trabalhistas historicamente conquistados.

No caso da primeira, já aprovada na Câmara Federal e a ser apreciada pelo Senado, são autorizadas medidas como a jornada de trabalho de 12h, a diminuição pela metade do tempo de almoço e o parcelamento das férias em três vezes, entre outras.

A Reforma da Previdência, por sua vez, pretende ampliar significativamente a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres, instituir o quase inatingível tempo de quarenta e nove anos de contribuição para a obtenção do benefício integral, além de atacar as pensões, a aposentadoria dos trabalhadores rurais, do funcionalismo público, entre outros temas.

Pesquisa recente do Datafolha indica que 71% dos brasileiros e brasileiras são contrários à Reforma da Previdência¹. Ainda, segundo o mesmo instituto, 64% acreditam que a Reforma Trabalhista, bem como a nova Lei das Terceirizações (Lei N° 13.429), beneficia mais os empresários do que os trabalhadores².

Justifica-se, assim, a relevância de que a Câmara Municipal de São Paulo discuta tão importantes temas, por meio da criação de uma Frente Parlamentar que articule a oposição à retirada de direitos dos trabalhadores.

¹ <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1880026-71-dos-brasileiros-sao-contra-reforma-da-previdencia-mostra-datafolha.shtml>.

² <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1880028-para-60-dos-brasileiros-novas-leis-trabalhistas-beneficiam-os-patroes.shtml>.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.